



# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO No.1.215 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1.996.  
Dispõe sobre atualizações orçamentarias.

**JOSE DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA**, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 2o. da lei 910 de 24 de Novembro de 1995 e, considerando o valor do IGP/FGV, no mês de janeiro de 1996.

## D E C R E T A

Artigo 1o. Os saldos das dotações orçamentarias serão corrigidos em atendimento a Lei 910/95 como segue:

Para 1o. de Setembro em 0,22%

Artigo 2o. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação tendo seus efeitos apartir de 1o. de Novembro de 1996, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra  
em 28 de Novembro de 1996 - 32o. Ano de Emancipação Político-Administrativa.

  
JOSE DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA  
Prefeito

  
WAGNER VICENTI FERRARI  
Diretor de Finanças